



Eleições municipais 2020, representação gênero e raça na Câmara Municipal de São Bernardo do Campo (SP)

Marcelo Simões Damasceno¹

INTRODUÇÃO

Este estudo busca analisar a representação de gênero e raça, eleita nas eleições municipais de 2020 para a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo (legislatura 2021-2024), no estado de São Paulo. Uma análise necessária para medir o grau de representatividade no município, pois dados do Censo 2010 – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – mostram a dimensão da miscigenação do povo brasileiro, que tem em sua formação o DNA de quatro povos: indígenas, africanos, asiáticos e europeus. Diversificação que possibilitou uma riqueza cultural e de etnicidade no país. Apesar de os dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) apontarem um aumento da representatividade nas eleições municipais de 2020, os números ainda não refletem a igualdade debatida em estudos (MACHADO; CAMPOS, 2020). No último pleito municipal, o TSE recebeu 557.406 registros de candidaturas, sendo 19.352 para prefeito, 19.725 para vice-prefeito e 518.329 para vereador. Deste total, 33,6% eram mulheres e 66,4%, homens, além dos 48,07% que se autodeclararam brancos. Números que refletem a autodeclaração cor ou raça da população brasileira apontada na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), onde 42,7% dos entrevistados se declararam brancos; 46,8% pardos; 9,4% pretos e 1,1% como amarelos ou indígenas, em uma população formada por 48,2% de homens e 51,8% de mulheres. Dados que não diferem da realidade de São Bernardo do Campo (SP), com os seus 765.477 habitantes, dos quais 51,7% são mulheres, e 493.189 se autodeclaram brancos; 220.041 pardos; 37.920 pretos; 13.516 os amarelos e 778 indígenas (IBGE, 2019). Mediante os dados de gênero e da

¹ Marcelo Simões Damasceno, mestrado no Programa de Pós-graduação em Comunicação Social da Universidade Metodista de São Paulo (UMESP), integrante dos grupos de pesquisa HumanizaCom e Semio Humanitas e Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES), e-mail:mdamasceno82@hotmail.com





etnicidade, o estudo tem por metodologia uma pesquisa documental, bibliográfica e um levantamento quantitativo, que aborda a formação da cidade, dados legislatura 2017-2020, número de partidos e candidatos envolvidos nas eleições de 2020, identificação do gênero e cor/raça dos candidatos e legislação eleitoral em vigor.

REFERENCIAL TEÓRICO

Informações importantes para trabalhar o conceito de representatividade em Bobbio (1997), o sistema eleitoral brasileiro a partir de Nicolau (2012), eleições municipais sob a ótica de Lavareda (2016), raça e eleições com base em estudos de Campos e Machado (2020) e lugar de fala a partir de Ribeiro (2020), tendo como objetivo identificar se no pleito de 2020 o legislativo são-bernardense terá uma representação de gênero e raça superior a eleita em 2016, quando foram eleitos 19 candidatos brancos, seis pardos, dois pretos e um amarelo, e apenas uma mulher.

METODOLOGIA

A metodologia se apoia em uma pesquisa bibliográfico e documental, e um levantamento quantitativo sobre os candidatos ao poder legislativo são-bernardense, por meio da revisão bibliográfica sobre a representatividade em eleições a partir de Bovero (2020), Miguel e Baroli (2014) Marques (2020) e Machado e Campos (2020), e uma leitura do cidadão são-bernardense a partir da obra de Ribeiro (2006), considerando que estado da arte aponta uma sub-representação de gênero e cor/raça nos parlamentos brasileiros, apesar da significativa presença deles nas cidades.

RESULTADOS PARCIAIS

O levantamento inicial apontou que 27 partidos apresentaram candidaturas ao legislativo, somando 870 candidatos, sendo 574 homens e 296 mulheres. Quando olhamos a autodeclaração de cor, 557 se definiram como brancos, 222 pardos, 88 pretos e três amarelos, e nenhum indígena. Analisando as siglas, o Partido da Mobilização Nacional (PMN) foi a agremiação com maior número de mulheres na





disputa, 20 e o Partido da Mulher Brasileira (PMB) com o menor registro de candidatas, duas. Todavia, vale destacar que os partidos respeitaram à Emenda Constitucional Nº 97/2017, que destina o mínimo de 30% de legendas para as mulheres filiadas aos partidos. O Partido dos Trabalhadores (PT) e o Patriota foram as siglas que mais lançaram candidatos pretos e pretas, respectivamente 11 e 10 pleiteantes. Já o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) e Partido Social Cristão (PSC) não tiveram nenhum candidato preto. Analisando todas as siglas, a diferença quantitativa entre candidatos brancos, pardos, pretos e amarelos é visível, além da ausência de indígenas no pleito. Demonstrando uma equação representacional histórica que pode privilegiar pessoas ou grupos que historicamente já estão no poder, como aponta Ribeiro, “quem possui o privilégio social, possui o privilegio epistêmico, uma vez que o modelo valorizado e universal de ciência é branco” (2019, p. 35). Equação que resultou na conquista do maior de número de cadeiras, 18 das 28, por homens brancos, seis por pardos, uma por preto e uma por amarelo. As mulheres conquistaram duas cadeiras, sendo uma vereadora autodeclara preta e outra parda, (TSE, 2020). Assim, o resultado das eleições de 2020 apresentou uma tímida mudança na representatividade cor/raça para a legislatura 2021/2024, onde 64,28% das cadeiras serão ocupadas por brancos; 25% por pardos; 7,14% por pretos e 3,57% por amarelos. Na questão de gênero as mulheres ocuparão 7,14%, ou seja, duas cadeiras. Com base nos dados, o estudo mostra que o debate sobre a participação política de pessoas pretas, pardas, amarelas e indígenas e de gênero em cargos eletivos para o poder legislativo são-bernardense ainda não corresponde à realidade populacional apontada pelo IBGE. Isso nos leva a pensar nas regras do jogo (BOBBIO, 1998) que devem, sempre que preciso, serem debatidas, revisadas e reconstruídas. Como vem ocorrendo com a legislação eleitoral que – nos últimos anos – adotou as cotas para a candidatura de mulheres e, mais recentemente, a reserva de recursos para a candidatura de pessoas pretas nas eleições, aprimoramentos podem proporcionar uma competição igualitária aos cargos eletivos. A legislação tem contribuído para ampliar essa representação, mas os dados de candidatos por partido nos fizeram pensar sobre o papel das siglas nessa questão. Afinal, eles são a porta de entrada nesse importante debate, além do caminho para toda pessoa que deseja





se candidatar e conquistar um mandato. O que deveria ser suficiente para que os partidos, fora do período eleitoral, atuassem para estimular a participação do cidadão no debate político municipal, e na formação de lideranças para, em futuras eleições, ampliar a pluralidade de vozes no legislativo municipal em São Bernardo do Campo (SP), assim, somando forças com a legislação e movimentos que buscam ampliar a participação racial e de gênero nos parlamentos. Por fim, este estudo reforça a necessidade da manutenção e da realização de novas pesquisas sobre a inclusão e participação multiétnica e de mulheres na política municipal.

REFERÊNCIAS

- BOBBIO, Noberto. **Dicionário de política**, 2. Ed. Brasília: Editora UNB, 1998.
- BOBBIO, Noberto. **Democracia e representação**: Territórios em disputa. Editora Unesp. São Paulo, 2014.
- BOVERO, Michelangelo. **Observar a democracia com as lentes de Bobbio**. Disponível em: < <https://revistacult.uol.com.br/home/observar-a-democracia-com-as-lentes-de-bobbio/>>. Acessado em 14 nov. de 2020.
- IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Brasileiro de 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.
- TSE – TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Divulgação de Candidaturas e Contas Eleitorais. Brasília: TSE, 2020.
- GOMES, V., P. Larissa. **Elegendo mulheres** – ideologia partidária, feminismo e inclusão de mulheres na política. Disponível em: < <https://revistas.ufpr.br/politica/article/view/45321> >. Acessado em 24 mai. de 2021.
- LAVAREDA, Antônio. **A Lógica das Eleições Municipais**. São Paulo: Editora FGV, 2016.
- RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro**. São Paulo, Cia da Letras, 2006.
- MARQUES, N. Eduardo. **Democracia e sociedade civil**: a participação política como ampliação da democracia representativa em Norberto Bobbio. Disponível em: < https://repositorio.ufes.br/bitstream/10/6883/1/tese_11724_disserta__o.pdf>. Acessado em 13 de dez. de 2020.
- MIGUEL, L. Felipe; BAROLI, Flávia. **Feminismo e Política**, São Paulo: Boitempo Editorial, 2014.





SOCIOLOGIA
E POLÍTICA

ESCOLA DE
HUMANIDADES

RIBEIRO, Djamila. **Lugar de Fala**. São Paulo: Pólen, 2019.

RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro**. São Paulo, Cia da Letras, 2006.

SÃO BERNARDO DO CAMPO. Legislaturas. São Bernardo do Campo, 2020.
Disponível em: <<https://www.camarasbc.sp.gov.br/>>. Acessado em 8 dez. de 2020.



11 3123-7800
0800 7777 800



www.fespsp.org.br



Rua General Jardim, 522
Vila Buarque - São Paulo - SP
CEP 01223-010